SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP nº 6726, de 23 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.601927/2016-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ nº 33.061.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de julho de 2016:

I – Alteração do endereço da filial localizada no Estado em Minas Gerais e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.061.813/0119-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente